



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**
Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

BRAZPREV

Proc.: 124-2025

Folha: 02

Servidor:

PORTARIA BRAZPREV Nº 158 / 2025

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA A
SERVIDORA QUE MENCIONA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria, a partir de 01 de Abril de 2025, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal **ELIANA MARIA RENO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA** na Prefeitura de Brazópolis-MG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 79-5, CBO 331205, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, artigo 51 e conforme redação atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 1.326/2021, artigo 66-B, na regra de transição por idade, e proventos com base na última remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Os proventos serão reajustados pela regra da inflação calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, conforme previsão do Art. 73 da LC Municipal nº 002/2015, com redação atualizada pela LC Municipal nº 1.326/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRAZÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS - CNPJ: 23.883.538/0001-25
Por: **JUNIOR DONIZETE DIAS**
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG - Tel.: (35) 3641-1373
Diretor Presidente (BRAZPREV)
Junior Donizete Dias
Diretor Presidente

PUBLICADO EM
Data: 02/04/2025
José Carlos Dias
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 15667